



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO Nº 003/2017

Senhor Presidente:

DANILO FERNANDES LOURENÇO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e demais Edis que subscrevem requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul - SP, de uma Moção de Pesar por Falecimento para o Ex vereador o Senhor NELSON GARCIA BRAGA.

Nelson Garcia Braga, nasceu em 28 de novembro de 1946 e faleceu em 15 de abril de 2017, aos 70 anos. Foi casado com a Senhora Deisina Correa Braga, com quem teve dois filhos Denise Garcia Braga Mantoan e Donizete Aparecido Garcia Braga. Foi Vereador no período/mandato de 01/02/1977 a 30/07/2016, durante a administração de José Luiz de Oliveira.

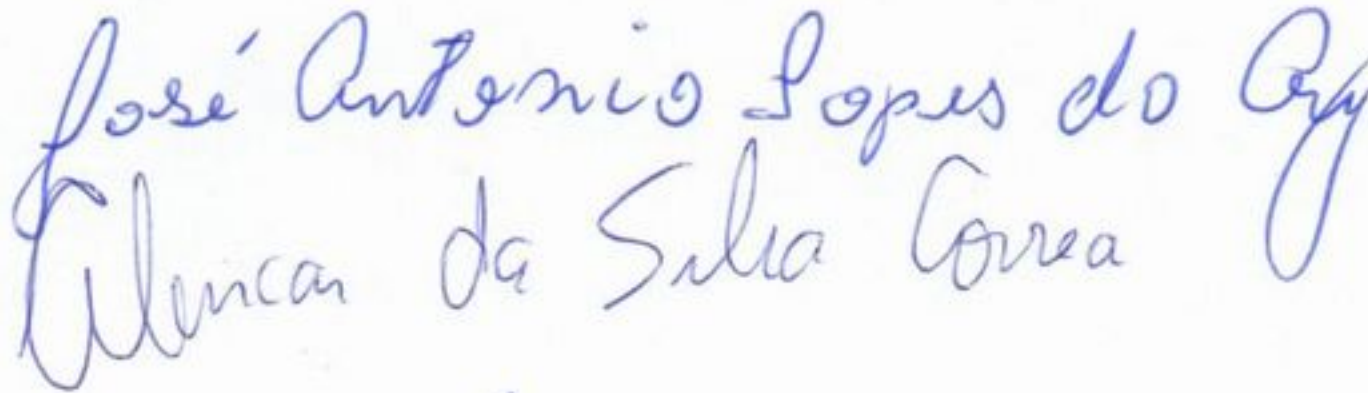
Foi um homem de personalidade límpida, sempre exemplo de simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados na história de Ribeirão do Sul.

Assim, a Câmara Municipal, através de seus vereadores, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Garcia Braga. Solicitamos também que cópia desta Moção seja lhes endereçada.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 31 de Maio de 2017.



Danilo Fernandes Lourenço
Vereador


José Antonio Lopes do Aguiar
Alencar da Silva Correa



Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/06/2017